



DECRETO Nº 044/2023

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 214.155,95”

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA, Prefeito do Município de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 214.155,95 (Duzentos e quatorze mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) destinados à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
98	0412200022.004-339039	OUTROS SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA-JU	25.000,00
214	0824400032.007-339039	OUTROS SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA-JU	2.000,00
284	0824400032.007-339039	OUTROS SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA-JU	2.000,00
285	0824400032.033-339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA-JU	11.000,00
384	1030100042.011-339032	MATERIAL BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO	5.000,00
396	1030100042.011-339039	OUTROS SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA-JU	30.000,00
593	1236100052.015-339039	OUTROS SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA-JU	16.000,00
643	1236500052.016-339039	OUTROS SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA-JU	7.000,00
693	1236500052.017-339039	OUTROS SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA-JU	15.000,00
941	278120062.025-339030	MATERIAL DE CONSUMO	3.600,00
949	2781200062.025-339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA-JU	5.055,95
1025	1545200072.028-339039	OUTROS SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA-JU	25.000,00
1075	2678200072.030-339039	OUTROS SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA-JU	2.000,00
1098	2060500082.31-339030	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
1104	2060500082.031-319011	OUTROSSERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA-JU	2.000,00
2467	1030100042.012-335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA-JU	40.000,00
337	1030100042.011-319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOA -CIVIL	1.000,00
506	1236100052.014-319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOA -CIVIL	500,00
939	2781200062.025-319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOA -CIVIL	1.000,00
1093	2060500082.031-319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
2673	1030100042.038-319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.500,00
2674	1030100042.038-319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOA -CIVIL	500,00
Total .....			214.155,95



**Art. 2º** - A presente dotação será coberta com anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
194	0824400032.007-339014	DIÁRIAS -PESSOAS CIVIL	2.000,00
419	1030100042.011-339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA-JU	50.000,00
723	1236100052.018-319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
727	1236100052.019-319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	13.700,00
736	1236100052.019-319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
955	2781200062.025-449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.055,95
81	0412200022.004-339018	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	2.500,00
1005	1545200072.028-319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
1110	2060500082.035-339030	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
455	1030200042.013-339030	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
2760	1030100042.011-339030	MATERIAL DE CONSUMO	95.900,00
2761	1030100042.011-339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA-JU	7.000,00
Total .....			<b>214.155,95</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Echaporã/SP, em 11 de outubro de 2023.

  
LUIS GUSTAVO EVANGELISTA  
Prefeito Municipal

supra.

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data

  
ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA  
Auxiliar Administrativo